



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024 e 218/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83; **Elétrica Zeus Ltda.**, CNPJ nº 48.914.445/0001-03; **CI Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ nº 37.985.492/0001-21, **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.**, CNPJ nº 20.784.313/0001-95; **Madequímica Indústria, Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ nº 80.688.633/0001-73 e **Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Ltda.**, CNPJ nº 30.572.270/0001-38 respectivamente.

Processo licitatório n.º 87/2024

Pregão Eletrônico n.º 29/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção e tintas, para manutenção de atividades as diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Joson m Louian	30236
Gestor Substituto	Edson Knaul	9233

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.14 10:29:33 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

14/06/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

18/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas **Contratos n° 213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024 e 218/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ n° 27.985.116/0001-83; **Elétrica Zeus Ltda.**, CNPJ n° 48.914.445/0001-03; **CI Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ n° 37.985.492/0001-21, **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.**, CNPJ n° 20.784.313/0001-95; **Madequímica Indústria, Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ n° 80.688.633/0001-73 e **Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Ltda.**, CNPJ n° 30.572.270/0001-38, respectivamente.

Processo licitatório n.º 87/2024

Pregão Eletrônico n.º 29/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção e tintas, para manutenção de atividades as diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monica Stefan	3678104
Fiscal Substituto	Gracelli Roger	1194004

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de junho de 2024

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.14 10:29:44 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 18/06/2024

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 18/06/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 392/2024.
DATA: 18 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024 e 218/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 87/2024, Pregão Eletrônico n.º 29/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024 e 218/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 87/2024, Pregão Eletrônico n.º 29/2024:

I – Fiscal Titular: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

II – Fiscal Substituto: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:0453
0421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.18 16:04:59 -03'00'
Laerton Weber
PREFEITO